



Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins

4

DESPACHO N.º 049/2023

MANDATO 2021/2025

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

NA COMISSÃO PARITÁRIA

1 - O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

2 - De acordo com o artigo 22.º do Decreto Regulamentar referido acima, junto do Órgão Executivo funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

3 - A Comissão Paritária é composta por elementos do Órgão Executivo e representantes dos trabalhadores:

- a) Os vogais do Órgão Executivo são em número de quatro, sendo dois efetivos e dois suplentes;
- b) Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

4 - Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, através de escrutínio secreto, pelos trabalhadores que constituem o universo da Freguesia, abrangidos pela definição constante da alínea h) do artigo 4.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual *“os trabalhadores da Administração Pública que não exerçam cargos dirigentes ou equiparados, independentemente do título jurídico da*

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt





**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

[Handwritten mark]

relação de trabalho, desde que a respetiva vinculação seja por prazo igual ou superior a seis meses, incluindo pessoal integrado em carreira que não se encontre em serviço de funções de direção ou equiparadas inerentes ao conteúdo funcional dessa carreira.”

Determino que:

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro que a eleição dos representantes dos trabalhadores para integrarem a Comissão Paritária da Freguesia de Algueirão-Mem Martins, para o período de 2023-2026 se realize nos seguintes termos:

Constituição das mesas de voto

- a) Para a constituição da(s) mesa(s) de voto deverão os trabalhadores apresentar proposta de constituição da(s) mesa(s) até 17/03/2023;
- b) A(s) mesa(s) de voto será(ão) constituída(s) por 3 elementos efetivos e 2 suplentes; *(não superior a 5 no total)*
- c) As propostas, acompanhadas de ofício dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, serão entregues ao trabalhador com a categoria de coordenador técnico, Isabel Maria Pereira Macedo Santos, onde serão registados nos prazos previstos;
- d) No caso de existirem propostas em número superior aos lugares disponíveis, a(s) mesa(s) será(ão) constituída(s) pelos trabalhadores propostos por ordem de registo de entrada;
- e) Na ausência dos membros acima indicados, serão os mesmos designados pela Junta de Freguesia até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral;
- f) As mesas serão numeradas pelo Presidente da Junta de Freguesia;
- g) A constituição das mesas de voto será comunicada por despacho do Presidente da Junta de Freguesia, até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral;

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt





Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins



- h) A mesa de voto funcionará no seguinte período: 24 de março do corrente no período compreendido entre as 09h30 - 17h30, na secretaria da Junta de freguesia.

Eleições e votação

- a) Data do ato eleitoral: 24/03/2023;
- b) A votação será efetuada no boletim de voto, colocando uma cruz junto do nome do respetivo trabalhador.

Apuramento dos resultados

- a) Após o fecho das urnas proceder-se-á à contagem dos votos, e à aferição dos resultados que será concretizada através da ordenação do número de votos, por ordem decrescente, sendo que os dois trabalhadores mais votados serão os vogais efetivos e os quatro seguintes serão os vogais suplentes, sendo elaborada uma ata assinada pelos membros da mesa de voto.
- b) A mesa eleitoral, após proceder ao apuramento dos resultados e à assinatura da ata, enviará esses elementos a Ricardo Jorge Gomes Espadeiro do Nascimento até 27/03/2023;
- c) São eleitos os seis trabalhadores com maior número de votos, sendo que em caso de empate em lugares que sejam determinantes para apuramento dos resultados, terá preferência o trabalhador com maior antiguidade na Administração Pública;
- d) Os resultados serão divulgados na página eletrónica e instalações dos serviços da Freguesia a 28/03/2023.

Disposições finais

- a) No dia em que ocorrer a eleição, os membros da mesa serão dispensados dos seus deveres funcionais, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente necessário ao exercício do direito do voto;

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt





**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

- b) Na data estipulada para a eleição da Comissão Paritária deverão os serviços organizar-se de forma a facilitar a votação no horário previsto, sem prejuízo do serviço;
- c) A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação deste órgão;
- d) Este despacho assim, como a lista dos trabalhadores elegíveis da Freguesia, serão publicitados na página eletrónica da Freguesia e nas instalações dos serviços da Freguesia.

Algueirão-Mem Martins, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

O Presidente da Junta de Freguesia

Valter Manuel Antunes Januário

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt

